DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando: as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência; o Parecer Referencial do Departamento Jurídico presente nos autos; a realização de Sessão Pública De Dispensa Eletrônica de Licitação e seu consequente resultado; o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, tudo isso em conformidade com os art. 72 parágrafo único e Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TURISMO E ASSUNTOS RELACIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP",** por meio da **Dispensa Eletrônica nº 04/SL/2025, Processo nº 108/SL/2025,** com a empresa: **NPJ SERVICOS EM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.152.245/0001-87, situada na rua Gregório Fernandes Galego, nº 1565, Conjunto Habitacional Ouroeste A, CEP: 15.685-090, em Ouroeste/SP. O valor total da contratação é **R$: 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais**).

Ouroeste-SP, 23 de abril de 2025.

_____

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PUBLICAÇÃO DA ATA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

No dia 23 de abril de 2025, reuniram-se na sala de Auditório do Museu Água Vermelha de Ouroeste às 9h00min da manhã os membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos e da documentação do Programa Lei Aldir Blanc (PNAB) do Município de Ouroeste-SP e das outra Providências para a análise dos projetos apresentados.

Houve 04 (quatro) inscrições, sendo 1 para categoria 1 (Música) e 3 para Categoria 2 (Dança). Foi possível comtemplar os 04 (quatro) projetos seguindo o item 7 do edital o qual diz o seguinte "Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme a seguinte regra: Categoria com maior número de inscritos e/ou seleção de maior número de participantes". Nada mais a declarar, para constar, eu, Ana Maria de Souza Silva RG 26.176.209-6, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada.

Segue abaixo a classificação:

PROPONENTE	PROJETO	TOTAL DE PONTOS	HABILITADO
Lilian Caroline Silveira Pereira	Música no CCO	95	Sim
Grazieli Fernanda Baldan Mancinho	Dança Maculelê	95	Sim
Wera Lúcia Muniz	Belly Dunas CCI de Ouroeste-SP	95	Sim
Juliete da Silva Barbosa	Flashback Entre Amigos	95	Sim

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Data: 24/04/2025 07:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo S. dos S. Oliveira
RG 35.136.028-0
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Ouroeste, 23 de abril de 2025

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL